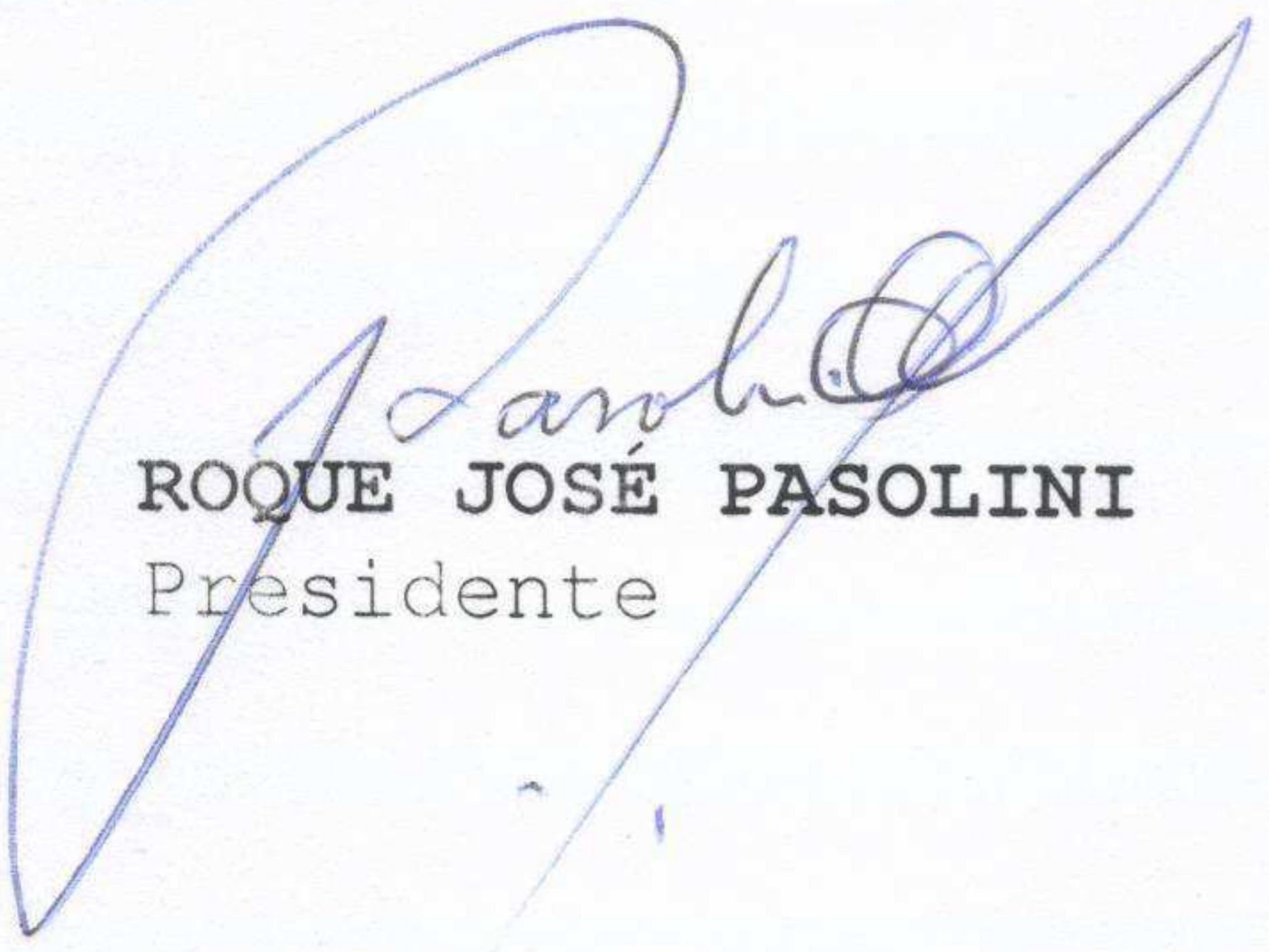
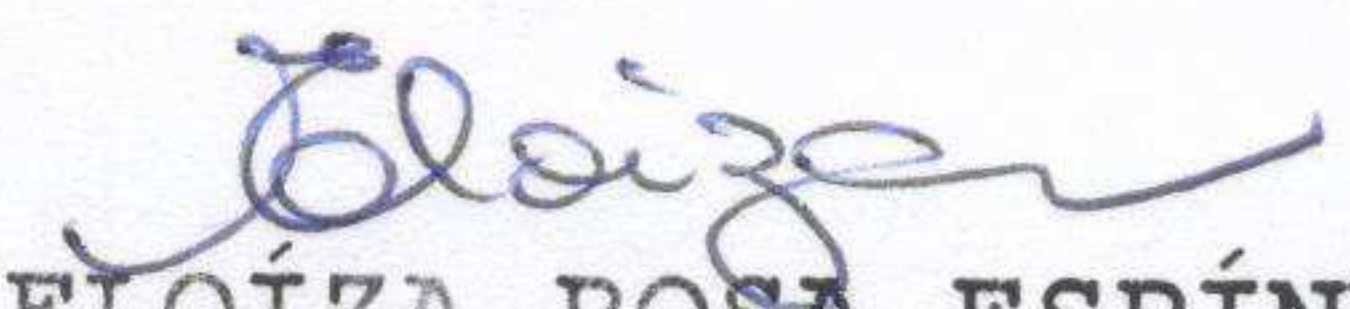


ATA DE N° 010/2014 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO  
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA  
MARIA DE JETIBÁ


No dia 23 de setembro de 2014, às 08:30 horas, reuniu-se na sede do IPS/SMJ, o presidente Sr° Roque José Pasolini e demais membros do conselho deliberativo: Sr° Alfredo Stange, Srª Eloíza Rosa Espíndula e Sr° Odenilson Rogge. O Sr° David Raasch, não compareceu por motivos profissionais. Inicialmente o presidente cumprimentou todos os presentes e fez a leitura da ata anterior que foi aceita e assinada. Em seguida expôs a Lei Municipal n° 1.717/2014, criando gratificação para o servidor ocupante do cargo de advogado que atuar em favor do IPS/SMJ. Onde através do Art. 3°, parágrafo único deverá o advogado ser autorizado através de portaria editada pelo poder executivo. Logo em seguida, entrou em questão a necessidade de realizar concurso público no IPS/SMJ, onde o presidente solicitou envio de ofício à Prefeitura Municipal, visando à possibilidade de incluir o IPS/SMJ no próximo concurso público a ser realizado no Município. Logo foi lida a última ata do comitê de investimentos, para conhecimento de todos os membros. Procedimento este, que será realizado em todas as reuniões. Nada mais havendo a se tratar, declarou-se encerrada a reunião às 09:40 horas. Eu, Srtª Raiana Hoffmann, assessora administrativa, lavrei esta ata que será assinada por todos os presentes.



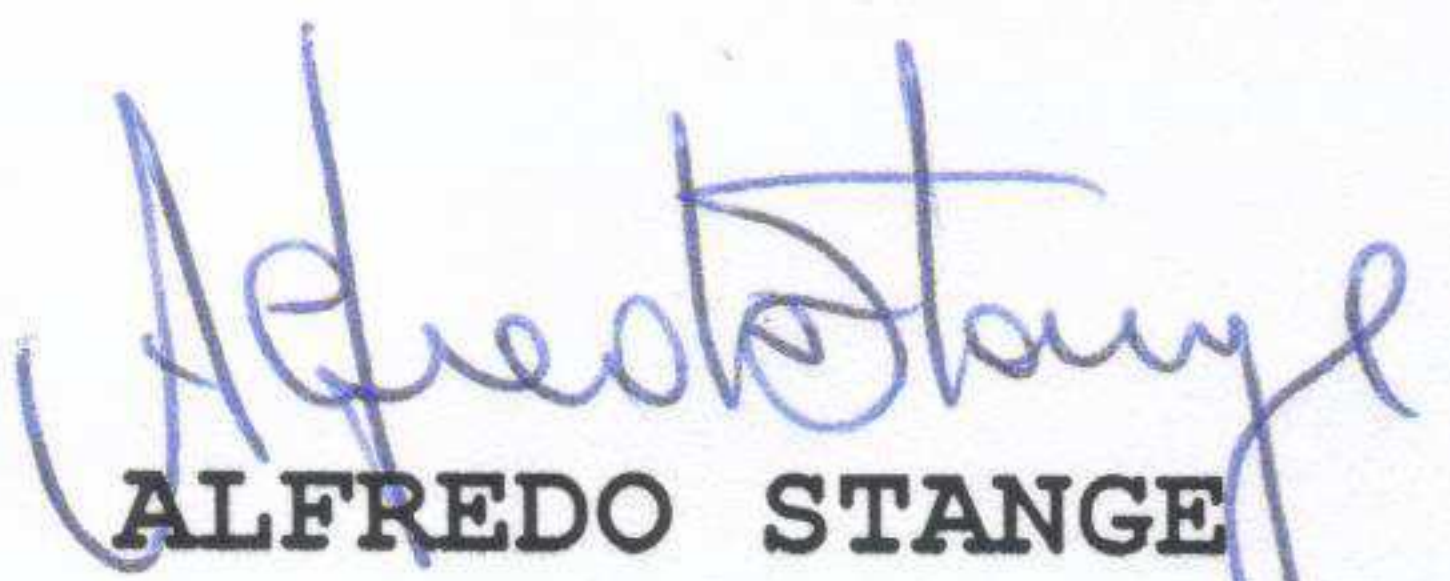
ROQUE JOSÉ PASOLINI  
Presidente



ELOÍZA ROSA ESPÍNDULA  
Diretora Financeira



ODENILSON ROGGE  
Membro Vogal



ALFREDO STANGE  
Secretário Geral

(Não compareceu)  
DAVID RAASCH  
Diretor de Assistência